



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano • Nº 3297

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 109/2021, de 23 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para ter vigência no biênio 2021/2022 e dá outras providências.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para ter vigência no biênio 2021/2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 90, inciso II,

CONSIDERANDO a competência do Município para organizar e definir a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO que é atribuição do Prefeito Municipal a designação de pessoas de ilibada conduta para integrar o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com previsibilidade e regulamentação na Lei nº 017 de 06 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, órgão consultivo e de assessoramento à Administração Pública e aos órgãos de representatividade, vinculados ao segmento turístico, consoante disposições da Lei 017/2018.

ORGÃOS	MEMBROS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	TITULAR: Francisco Gomes da Silva Filho.
	SUPLENTE: Fábio Pereira do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	TITULAR: Carla Falcão de Souza.
	SUPLENTE: Arlindo Pereira de Souza Neto.
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e meio Ambiente.	TITULAR: Antônio Carlos Carneiro Ribeiro.
	SUPLENTE: Glória Viviane de Souza Caldas
SOCIEDADE CIVIL	MEMBROS
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	TITULAR: Paulo César Fernandes dos Santos.
	SUPLENTE: Janete dos Santos Julião.
Grupo Cultural Samba de Roda Samba Maragogó.	
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS	TITULAR: Nilson Jeferson Guedes da Silva.

Rua Durval de Morais, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KFP3PMDD4HPBHIHRBN+J0W

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO

Associação Santo Antonio do Terreiro Banda Lecongo.	SUPLENTE: Carlos Francisco Costa Conceição.
REPRESENTANTES DE MEIOS DE HOSPEDAGENS	TITULAR: Zulmira Caroline dos Santos Machado.
Pousada do Carmo.	SUPLENTE: José Anderson dos Santos Machado
REPRESENTANTES DE SETOR DE GASTRONOMIA	TITULAR: Aguinaldo Neves Barbosa.
Bar, Restaurante e Lanchonete KinhaCakes.	SUPLENTE: Érica Oliveira de Jesus.
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES RURAIS	TITULAR: Railda Fernandes Santana.
Associação Beneficente e Comunitária Nossa Senhora das Candeias do Rio dos Paus.	SUPLENTE: Marivanda de Jesus Chabi.
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE PESCA	TITULAR: Fredson Marques de Souza
Colônia dos Pescadores Z7 de Maragogipe	SUPLENTE: Albino de Souza Mateó.

Art. 2º. A Presidência do novo Conselho deverá ser indicada pelo Plenário deste, escolhido na forma prevista na citada Lei nº 017/2018, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, 23 de março de 2021

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22